328

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA insubsistente o decreto de 21 de Maio p.passado, que nomeou dona ARMIDE MORESCO para a escola "Salgado Filho", de Tópe da Serra, Herval Grande e a NOMEIA interinamente para reger a escola "Gonçalves Dias", de Lajeado Laço, distrito de São Valentim, com vencimentos de professora de 1ª entrânci a partir de 7 do corrente.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 15 de Julho de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino